

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 7 0 4

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 180/96
SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 10 10 96
	Expediente: 10 10 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
AUTOR: VEREADOR LAURO EDVAR LOPES	Ordem do Dia: 10 10 96
	Discussão: 1.º 10 10 96
	2.º
	Votação 1.º 10 10 96
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 180/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 02/10/96, devido problemas com meu veículo, impossibilitando meu comparecimento na referida sessão.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 1996.


LAURO EDVAR LOPES
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. P. S.
Aprovado em UNANIMIDADE votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 10/10/96

PRESIDENTE